



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

Rua Jorge Elias Hitte s/n - 29797 ÁGUA BRANCA - ES
CGC 31796592/0001-23

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/90

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADANIA AO SENHOR MAX FREITAS MAURO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, do Estado do Espírito Santo. Faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Aguiabranquense ao Senhor MAX FREITAS MAURO.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE do Presidente da Câmara Municipal, em 02 de fevereiro de 1990.

Registro no livro nº 01
às folhas 03 v.
em 02/02/90
<i>João Pinheiro Alves</i> RESPONSÁVEL

João Pinheiro Alves
JOÃO PINHEIRO ALVES
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

Publicado no quadro de avisos no Atrio da Câmara Municipal de Água Branca.
em 02/02/90
<i>Zanaír Maria da Vitória Possati</i> RESPONSÁVEL

Zanaír Maria da Vitória Possati
ZANAIR MARIA DA VITÓRIA POSSATI
1ª Secretária